

LEI Nº. 190/2004

Alvorada do Norte, 05 de Março de 2004.

"Dispõe sobre Título de Cidadão

Alvoradense e da outras providencias"

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a Lei.

Art. 1º. – Fica concedido ao ilustríssimo senhor Doutor ISAI PINTO BONFIM, o título de CIDADÃO ALVORADENSE, em razão de relevante serviços prestados a comunidade de Alvorada do Norte, Estado de Goiás

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.- Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de Março de 2004.



ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal